



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1044

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Demonstrativos de receitas e despesas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pereirabarreto.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 44.446.904/0001-10

Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947

Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 55.757.785/0001-33

Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

CNPJ 44.447.258/0001-06

Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Telefone: 18-3704-2373



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1044

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.146, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DEALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3894 datada de 25 de maio de 2018, formulada por Neide Cavalcante Souza, na qual requer 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Neide Cavalcante Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 27.062.207-X SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 38555, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 08/02/2013 a 07/02/2018 (1ª, 2ª e 3ª etapa/mês), com descanso no período de 19/07/2018 a 16/10/2018, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 08 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.150, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DEALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4124 datada de 05 de junho de 2018, formulada por Maria José Pantarotto Lopes de Santana, na qual requer 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Maria José Pantarotto Lopes de Santana, portadora da cédula de identidade RG nº 15.329.860-1 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 38520, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 08/02/2008 a 07/02/2013 (2ª e 3ª etapa/mês), com descanso no período de 19/07/2018 a 16/09/2018 e período aquisitivo de 08/02/2013 a 07/02/2018 (1ª, 2ª e 3ª etapa/mês), com descanso no período de 17/09/2018 a 15/12/2018, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1044

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 024/2018 PROCESSO Nº 048 /2018 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Elaboração de Ata para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de seringas descartáveis, para fornecimento aos pacientes insulinos dependentes que realizam tratamento nas Unidades Básicas de Saúde - distribuição gratuita, conforme solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade e Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ: 52.202.774/0001-92, no valor de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).

RESOLVE: Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 19 de Julho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Resolução 13 de 19 de Julho de 2018

Aprova o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal para o Sistema Único de Assistência Social para o ano de 2018.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, que dispõe sobre a tipificação nacional dos Serviços Socioassistenciais;

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em Reunião ordinária realizada no dia 19 de Julho de 2018:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo federal para o Sistema Único de Assistência Social referente ao ano de 2018 conforme apresentado pelo Órgão gestor e preenchido no SUAS WEB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisangela Scarpa Vilalva

Presidente

Resolução 14 de 19 de Julho de 2018

Aprova o Termo de Aceite para cofinanciamento do Governo Federal para o Serviço PAEFI.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1044

Página 4 de 6

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, que dispõe sobre a tipificação nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as Resoluções CIT nº 3 e 7 de 2018 que dispõe sobre os critérios de partilha para cofinanciamento Federal para ofertas de Serviços.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em Reunião ordinária realizada no dia 19 de Julho de 2018:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite para cofinanciamento do Governo Federal para a execução do Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI) realizado no CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisangela Scarpa Vilalva

Presidente

Resolução 15 de 19 de Julho de 2018

Aprova o Termo de Aceite para cofinanciamento do Governo federal para o Serviço de Proteção

Social a adolescentes em cumprimento de MSE de LA e PSC.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, que dispõe sobre a tipificação nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as Resoluções CIT nº 3 e 7 de 2018 que dispõe sobre os critérios de partilha para cofinanciamento Federal para ofertas de Serviços.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em Reunião ordinária realizada no dia 19 de Julho de 2018:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite para cofinanciamento do Governo Federal para a execução do Serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviço a Comunidade - PSC realizado no CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisangela Scarpa Vilalva

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1044

Página 5 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Pref. Est.Turística de Pereira Barreto

Av.Jonas Alves de Mello, 1947

44446904/0001-10

Ensino Exercício: 2018

Anexo IX

Período: 01/01/2018 até 30/06/2018

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		4.006.935,83	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		26.793.424,76	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		30.800.360,59	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		7.700.090,15	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		6.467.886,53	Recebidos no Exercício		2.258.806,17		
Aplicações Financeiras		10.656,13	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Total do FUNDEB		6.478.542,66	Total de Rec.Vinculados		2.258.806,17		
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.22 - mínimo 60%		3.887.125,60					
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%		6.154.615,53					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		8.467.005,27	27,50 %	7.725.510,82	25,09 %	7.540.978,41	24,49 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		4.901.318,24	75,65 %	4.901.318,24	75,65 %	4.756.501,81	73,42 %
Outras		1.906.718,06	29,43 %	1.297.879,00	20,03 %	1.205.314,25	18,60 %
Total		6.808.036,30	105,09 %	6.199.197,24	95,69 %	5.961.816,06	92,02 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES		2.240.436,26	99,19 %	1.515.702,23	67,10 %	1.383.179,77	61,23 %



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1044

Página 6 de 6



Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

Av.Jonas Alves de Mello, 1947

44446904/0001-10

Ensino Exercício: 2018

Anexo IX

Período: 01/01/2018 até 30/06/2018

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

ADRIANO ORTEGA DE BRITO
CONTADOR
078.534.028-99